



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

DECISÃO COREN-RO Nº 003/2018

Aprova no âmbito do Coren-RO o Acordo Coletivo de Trabalho do exercício de 2018.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Coren-RO, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais,

Considerando o orçamento do Coren-RO para o exercício de 2018;

Considerando por último, o que consta ao Orçamento para o presente exercício, bem como a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua 36ª Reunião Ordinária de Plenário, bem como tudo mais que consta no Acordo Coletivo de Trabalho do Coren-RO;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem o Acordo Coletivo de Trabalho do Coren-RO, com efeito a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, a partir do dia 1º de março de 2018.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n.92597
PRESIDENTE

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
SECRETÁRIO GERAL

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br